



MUNICÍPIO DE SEIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO

ATA N.º 2

Aos 17 dias do mês de novembro de 2023, pelas 11 horas e 30 minutos, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Orgânica Educação, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes Susana Cristina Infante Correia, Chefe de Divisão de Educação e Cultura do Município do Fundão, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, António José Dinis Miraldes, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Elisabete Batoco Constante de Brito, Coordenadora da Licenciatura em Educação Básica do Instituto Politécnico da Guarda.

1. Candidaturas Rececionadas

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 2 (duas) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidaturas Admitidas

De acordo com os requisitos de admissão previstos no artigo 10º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou inferior do Município de Seia *“Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente: a) Habilitações*



MUNICÍPIO DE SEIA

académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica; b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior.”.

Assim, o júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
D41	Dina Maria Pinto Proença Machado
D42	Mónica Joana Marques da Silva Martins

3. Entrevista Pública

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 28 de novembro de 2023, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Data	Hora
D41	Dina Maria Pinto Proença Machado	28/11/2023	14:30h
D42	Mónica Joana Marques da Silva Martins		15:00h



MUNICÍPIO DE SEIA

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O(A) Presidente do Júri,

(Susana Cristina Infante Correia)

Vogais,

(António José Dinis Miraldes)

(Elisabete Batoco Constante de Brito)